

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 276, DE 20 DE SETEMBRO DE 2006.
(Publicada no D.O.U. de 26/09/2006)

OS MINISTROS DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO E DA FAZENDA, tendo em vista o disposto nos arts. 12, inciso I, alínea “a”, e 24 do Decreto nº 5.780, de 19 de maio de 2006, **resolvem**:

Art. 1º Ampliar os valores dos Ministérios do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, constantes do Anexo da Portaria Interministerial MP/MF nº 249, de 31 de agosto de 2006, de acordo com o Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

GUIDO MANTEGA

ANEXO

		R\$ Mil
ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS		VALOR
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	20.000
55000	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	20.000
Total		40.000